

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO 002/2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE Nº 015/ 2017

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, Sra. Inês Sampaio Neves Aires, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICAS a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2017.

Os Candidatos aprovados deverão apresentar nas datas abaixo descritas, os seguintes documentos/requisitos:

14.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado e classificado através do Processo Seletivo;
- b) Não registrar antecedentes criminais relativo aos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
- d) Apresentar o Diploma/Certificado da qualificação exigida para a função de professor indicada nos Anexos deste Edital;
- e) Apresentar o Certificado/Declaração da qualificação exigida para a função de Vigilante, Porteiro e Auxiliar de Serviço indicada nos Anexos deste Edital;
- f) Apresentar Laudo Médico atestando estar em condições de saúde para o exercício do cargo;
- g) Não possuir vínculo ativo no serviço público municipal, estadual ou federal, salvo no caso de acumulação permitida pelo inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

14.4. São documentos necessários para a contratação:

- a) CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda);
- b) Cartão PIS ou PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho;
- c) Cédula de Identidade (não será admitido outro documento, como CNH, etc.);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registrado no órgão fiscalizador da profissão);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
- g) Título de eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
- h) 2 (duas) foto 3x4 colorida e recente;
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função pleiteada;
- k) Comprovante de residência;
- l) Certidão(ões) negativa(s) de antecedentes criminais expedida(s) pela(s) comarca(s) em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- m) Registro de Nascimento dos dependentes, caso possua.
- n) Registro de Nascimento e/ou Casamento Civil
- o) Número da Agencia e Conta do Banco do Brasil (cópia do cartão, extrato, saldo, etc).

14.4.1. Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas dos respectivos originais, para fins de autenticação pelo servidor responsável pela conferência.

14.4.2. Caso não possua conta no Banco do Brasil, no ato da Contratação, solicitar requerimento de abertura de conta e procurar a Agência mais próxima, a fim de abrir uma Conta Corrente / Salário.

14.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando:

- a) conveniente ao interesse público;
- b) verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo;
- c) constatada falta funcional;
- d) verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;
- e) quando cessadas as razões que lhe deram origem.

14.6. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

14.7. Correrão às expensas do candidato as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.

14.8. Os candidatos contratados poderão se deslocar dentro ou fora do Município de Jardim, em virtude da necessidade do serviço.

14.9. Os candidatos que concorrerem a mais de uma função oferecida neste edital não poderão acumular mais de uma contratação concomitantemente, caso venha a ser convocado pela Administração, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.

CONVOCAÇÃO: 10 DE AGOSTO DE 2017 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 08:00 ÀS 12:00 E DE 13:00 ÀS 16:00

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNDAMENTAL I

CLAS.	CANDIDATO
36º	MARIA FRANCIVAN FIGUEIREDO
37º	DÉBORA LEITE DE SOUZA
38º	JOSÉ FRANCIELIO PESSOA DOS SANTOS

FUNDAMENTAL II
CIÊNCIAS HUMANAS

CLAS.	CANDIDATO
3º	MERIANE COELHO DE FREITAS

LINGUAGENS E CÓDIGOS

CLAS.	CANDIDATO
8º	LUCILENE XAVIER TELES

AUXILIAR DE SALA/ MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

CLAS.	CANDIDATO
36º	BRUNA COELHO ROBERTO
37º	MARIA NAZARÉ LIMA DE AQUINO
38º	ROSANGELA COELHO BRASIL
39º	MARIA APARECIDA PEREIRA
40º	JESUITA SEVERO MENDES DA CRUZ
41º	JOSIANA SEVERO GOMES AGOSTINHO
42º	FABIANA FEITOSA SANTOS
43º	JOSILENE PEREIRA DO NASCIMENTO
44º	MARIA CRISTIANA FELIX ALENCAR SIRINO
45º	JOÃO PAULO RODRIGUES
46º	JANIELE PEREIRA VIEIRA

VIGILANTE

CLAS.	CANDIDATO
12º	WILSON NOGUEIRA DE ALENCAR
13º	JOSÉ HEVERARDO ROCHA

AUXILIAR PEDAGÓGICO/TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLAS.	CANDIDATO
4º	ANA LÍCIA SOUSA SILVA
5º	JAMILES PEREIRA DA SILVA
6º	NATALIA GONÇALVES DE SOUSA
7º	LUZINETE MARIA CRUZ DE CARVALHO

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0404002/17-GP